

SCHOPENHAUER, Arthur. **O livre-arbítrio**. São Paulo, SP: Ed. Formar, 1ª vol. Coleção Grandes mestres do pensamento, [19--] 106 p. (nota: livro não datado)

Edson Gonçalves da Silva¹



A Liberdade é certamente um dos assuntos mais estudado em todas as épocas da existência humana, porém de extrema complexidade, haja vista que até hoje não se sabe ao certo o que ela significa ou como se define. Na obra “O Livre-arbítrio” do filósofo Artur Schopenhauer, escrita em quatro capítulos (o primeiro dividido em duas partes) sobre temas como a liberdade, consciência, percepção do exterior e por fim suas considerações mais “elevadas”. Para este fim, será abordado o primeiro capítulo, parte I, que trata da Liberdade. A mesma é desenvolvida por Schopenhauer em uma reflexão clara no que é ou como se opera, o que ele define como “ausência de impedimento”. Divide-a em gêneros e aponta caminhos que se pode navegar, mesmo em um mar tortuoso, mas, em direção a uma luz da razão. Em outro momento, desta resenha, é apresentado o pensamento de Tomás de Aquino sobre o livre-arbítrio em suas principais obras: a Suma Contra os Gentios² e a Suma Teológica³. Conclui com uma leitura do pensamento tomista no problema da liberdade apresentado por Schopenhauer em seu texto.

A LIBERDADE SEGUNDO SCHOPENHAUER

Nas primeiras linhas do capítulo 1, parte I, Schopenhauer, se posiciona com um conceito negativo de liberdade. A reflexão sobre o entendimento da liberdade é para ele uma “ausência de qualquer impedimento e de qualquer

¹Mestrando em Filosofia pela UFPE, Especialista em Docência do Ensino Superior, Licenciado em Filosofia pela UNICAP.

² Doravante abreviada como *ScG* (parte I, n.729-734 e parte II, n.1241-1246)

³ Doravante abreviada como *STb* (questão 83, artigos 1-2 e 4)

obstáculo.”⁴ E para defini-la – como visto – apresenta o obstáculo como um dos primeiros elementos para o impedimento. Ao obstaculizar, se desenvolvem os aspectos que correspondem aos diferentes gêneros de liberdade (física e moral) e nas suas possibilidades inerentes.

Para o gênero da liberdade física, afirma:

Nessa acepção física da liberdade, diz-se, como vemos, que os homens e os animais são *livres* quando nem grilhões, nem laços, nem enfermidades e nenhum outro obstáculo físico ou material constranja as suas atividades ou impeça as suas ações, obedecendo estas, sim, exclusivamente à própria vontade. (SHOPENHAUER, p.20)

Com essa posição, traz uma perspectiva sem possíveis ações proibitivas, quer seja do próprio homem, quer seja do animal ou dos meios físicos – estes, como inexistentes ou impeditivos das atividades. Mas adiante destaca o segundo elemento importante para o exercício da liberdade: a vontade (potência de agir). Apresenta ela como uma emanção provinda de movimentos peculiares; para este gênero a palavra livre é uma “[...] indicadora da qualidade de todo ser que se move por ato da própria vontade [...]”⁵ Portanto, ao dizer que um animal é livre, se atribui ao fato dele agir por vontade própria sem empecilhos.

Observado que o obstáculo não é um impedimento absoluto, o gênero da liberdade moral conduz a uma reflexão diferenciada,

Observou-se, contudo, em numerosas circunstâncias, que um homem, não sendo constrangido por obstáculos materiais, era afastado da ação (para a qual a sua vontade certamente se determinaria em qualquer outra circunstância) devido a motivos fortuitos, como por exemplo, pelas ameaças, pelas promessas, pelo receio de algum risco possível e assim por diante. (SHOPENHAUER, p.21)

Nessa situação o elemento proibitivo é diferente do físico. Agora, não mais a parte material é um impedimento, mas, uma força oposta que coloca o homem a guisa da impossibilidade. Segundo Schopenhauer, essa questão expõe uma força contraditória, superior aos obstáculos materiais, trata-se aqui do “querer” como potência. Como exemplo, a condição superior da preservação da vida, ser superada em muito pelo suicídio; assim, resulta que nasce outro problema: saber se o “querer” é livre? A partir desse terceiro

⁴ SHOPENHAUER, p.19.

⁵ Cf. *Ibid.*

elemento, o “querer”, e considerando que a definição de liberdade significa “conforme a vontade”, Schopenhauer esclarece a impossibilidade de ocorrer uma conexão entre o conceito e a prática da liberdade, uma vez que esta aponta para a “vontade” (potência do agir) enquanto o livre-arbítrio se relaciona com a “potência do querer”. A relação entre “vontade” e “querer” pressupõe a máxima de ser livre porque posso fazer “o que quero”, assim, se supõe a partir daí uma liberdade moral. Como adequação e resposta para esse impasse, ressignifica o conceito da liberdade e afirma ser uma “simples ausência de toda a força necessitante.”⁶ Conclui como o quarto elemento: “o necessário”. E reafirma a palavra “livre” como sentido daquilo que não é “necessário” sob relação alguma, diz ele: “Entende-se por necessário tudo aquilo que resulta de dada razão suficiente, [...]”⁷

O LIVRE-ARBÍTRIO SEGUNDO TOMÁS DE AQUINO

Na questão 83, artigo 1 da *STh*, Tomás de Aquino, é objetivo ao perguntar se o homem tem livre-arbítrio. Em seu entendimento o homem é dotado de livre-arbítrio pela capacidade que possui de agir por juízo livre das coisas; por isso ao perceber uma coisa sem movimento e sem condição de juízo, a exemplo de uma pedra, ela não possui conhecimento, logo, não é livre. No entanto, diz o aquinate que existem animais que agem com juízo. É o caso da ovelha que ao ver o lobo foge dele, pois julga que fugir é preservar a sua vida⁸. Neste ponto, Tomás converge com o posicionamento de Schopenhauer quando este afirma que o animal tem vontade própria na razão do seu movimento peculiar e independente; mas, mesmo assim, considera o aquinate, não são livres porque seus atos estão para os instintos de conservação do que para o conhecimento e uma escolha na decisão. No homem a condição de agir livremente está relacionada a sua capacidade de escolher entre fugir ou ficar, procurar ou deixar de procurar, sofrer uma influência externa e mudar sua escolha. Esta é possível pelo ato da razão, que possui como precedente a comparação entre uma coisa e outra com o propósito do bem-estar. Contudo, não se aplica ao desejo a condição do comparar⁹. Em qualquer situação o bem-estar está no momento em que vivencia aquela experiência, naquele instante, ou seja, aquilo que lhe faz bem. Daí, há um desencadeamento da sua vontade¹⁰ - caso contrário não haveria em sua determinação o livre arbítrio.

⁶ SHOPENHAUER, p.24.

⁷ *Id.*

⁸ cf. *Ibid.*

⁹ *STh*, I, q.83, a.3.

¹⁰ Santo Agostinho em diálogo com Evódio esclarece que a boa vontade é o verdadeiro bem que nos leva a viver com retidão e honestidade, afirma ele: “[...] depende de nossa vontade gozarmos ou sermos privados de tão grande e verdadeiro bem. Com efeito,

Como cristão, direciona sua posição, sobre a vontade, na declaração da carta de Paulo de Tarso aos Romanos, onde diz: “Porque não faço o bem que quero, mas o mal que não quero esse faço.” (7:19) O trecho citado por Paulo é composto por duas operações, quais sejam, a vontade e o querer. Para a vontade, já mencionada, é uma prática exclusiva do juízo livre do homem. Quanto ao “querer”, o *Doctor Angelicus*, comenta que o desejo se opera no cognoscível, podendo ele, o homem, resistir ou contrariar sua razão. Para superar é necessário que o homem seja ajudado por Deus. No entanto, ao contrário do entendimento do aquinate, Schopenhauer deixa claro que a liberdade, como mencionado, consiste na simples “ausência de toda força necessitante” motivo pelo qual reforça o caráter negativo da liberdade¹¹. Parece que nesse sentido, Deus não haveria de ser necessário na superação do homem frente ao “querer” da razão. Contudo, Tomás reafirma sua convicção em outra perspectiva, declara: “[...] não está no homem seu caminho [...]”¹² e “Com efeito, há livre-arbítrio enquanto alguém quer as coisas não necessariamente, mas espontaneamente.”¹³, ou seja, a escolha existe sempre, no entanto pode ser alterada pela causa primeira: Deus¹⁴. Na concepção tomista o livre-arbítrio é uma condição de escolha que difere daquela exposta por Schopenhauer, i.é., de não ter o necessário. Por outro lado, o aquinate, aponta o “querer” como próprio da escolha e vontade, mesmo como atos diversos, são partes de uma mesma potência.

CONSIDERAÇÕES TOMISTA SOBRE A LIBERDADE EM SCHOPENHAUER

Schopenhauer ressalta, como acepção original, o sentido físico, onde homens e animais são livres desde que não estejam com algum impedimento e exerçam sua exclusiva vontade¹⁵. No entanto, Tomás esclarece que o homem está acima dos animais por ter um juízo da razão que lhe permite “querer” e por ser senhor dos seus atos, pois ele, o homem, é causa de si, isso o difere dos animais que agem por impulso natural. Os animais representam a liberdade enquanto se movem ou em ato, mas, não em juízo, logo, não são livres¹⁶. E ainda, que o desejar é, em sua totalidade, a manifestação do “querer” e o livre-arbítrio é a capacidade de poder escolher. Ainda sobre o

haveria alguma coisa que dependa de nossa vontade do que a própria vontade?” (AGOSTINHO, 1995, p.56)

¹¹ SHOPENHAUER, p.24.

¹² *STb*, I, q.83, a.1.

¹³ *ScG*, I, n.730.

¹⁴ Esclarece Santo Agostinho: “[...] a disposição de querer além daquilo que é suficiente e que cada natureza exige conforme sua própria condição a fim de se conservar.” Nessa reflexão refere-se ao desejo da cobiça, que leva o homem ao pecado; tem a mesma conotação com o pensamento de Tomás e com o de Schopenhauer, quando este, trata da liberdade moral conforme já mencionado. (AGOSTINHO, cf. *Ibid.*, p.206),

¹⁵ SHOPENHAUER, p.20

¹⁶ *ScG*, I, n.731-734; II, n.1243.

“querer”, três proposições são relacionadas com a vontade, são elas: (1) – o conhecimento conduz a aceitar algo sem comparar; (2) – implica em raciocinar ou tomar conhecimento da coisa para si ou de suas conclusões; (3) – escolher uma coisa por via secundária de outra, i.é., ter uma finalidade¹⁷.

A liberdade em Schopenhauer é a prevalência da potência do “querer”, que pressupõe, a partir dessa condição, uma liberdade moral. Desta forma, relacionar ou estabelecer qualquer conexão entre o físico e o moral, ou seja, entre o conceito original e a experiência não é possível¹⁸. Todavia, a inexistência de uma “força necessitante” determina a consistência da liberdade, i.é., não há o impedimento pela ausência do necessário porque este é consequência de uma razão¹⁹. Para Tomás o livre-arbítrio é uma condição cognoscitiva do proceder de forma livre um julgamento. Tal ato implica na condição de escolha, logo, a capacidade cognoscível do homem é requisitada para, por meio dela, determinar o necessário do não-necessário. Ademais, a ação do homem se dá por uma condição livre que goza em seu livre-arbítrio, assim, inclina-se por sua própria natureza a escolher ou rejeitar conforme sua razão determina, ou seja, “Por isso, a vontade e o livre-arbítrio não são duas potências, mas apenas uma.”²⁰

REFERÊNCIAS

AGOSTINHO, Santo. (1995) *O livre-arbítrio*. Trad. Ir. Nair de Assis Oliveira. São Paulo, SP: Ed. Paulus, 2ª edição. 300 p.

AQUINO, Santo Tomás. (2017) *Suma contra os gentios*. Trad. de D. Odilão Moura, OSB. Campinas, SP: Ecclesiae, 2ª edição. vol. único. 808 p.

_____. (2002) *Suma teológica*. São Paulo, SP: Ed. Loyola, vol. II. 894 p.

ARTUR, Schopenhauer. *O livre arbítrio*. São Paulo, SP: Ed. Formar, 1ª vol. Coleção Grandes mestres do pensamento, [19--] 106 p. (nota: livro não datado)

¹⁷ *STb*, I, q.83, a.4.

¹⁸ SHOPENHAUER, p.23.

¹⁹ SHOPENHAUER, p.26

²⁰ *STb*, I, q.83, a.1, 3 e 4.